

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 006/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto realizada na AGO 362ª realizada em 15/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o projeto "HORA DA CRIANÇA-TERRITÓRIO DAS INFÂNCIAS", apresentado pela OSC ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado ao público de 100 crianças e adolescentes com faixa etária de 04 a 14 anos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 15 de março de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 359ª

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 359ª às 09h18min, de forma presencial os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil e Marcio Desidério - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina; 2- Tatiane Paixão/GABP; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4-Vera Lúcia S. Guimarães e Evanice Tomaz/Lar Pérola de Cristo; 5-Ademir de Oliveira/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7- Ivaneete Torres/SEFAZ; 8-Adriana Barreto e Renato Luis Galegaro/SEMPRE; 9-Ana Maria Batista/SEMOB, 10- Ailton Alves e Claudia Magali Silva/AEEC; Everton Terra e Daniela Miranda/ Associação os Amigos de Clara Amizade; 11-Lorena Lacerda/SMS; 12-Ana Paula Teles e Evelin Ferreira/SMED; 13- Maria Raquel Gomes e Sarita Alves/ Centro de Integração Familiar, Lorena de Andrade/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação do extrato de Ata 358ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas, Informes das Representações e Comissões; 3- Registro das Entidades de Atendimento; 4- Implementação dos Serviços da Escuta Especializada; 5- Reserva orçamentária para as capacitações; 6- Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares ; 7- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos e todas, procede com os avisos e inicia com o primeiro ponto de pauta. **1-Aprovação de extrato de Ata AGO 357ª e 358ª**, que foi aprovado por unanimidade. Passando para o segundo ponto da pauta. **2- Relatos das câmaras técnicas e Informes sobre Representações e Comissões - Leu Brasil (ABCA)** - Informou sobre a presença na reunião do Sr. Adelson e da Sr.ª Carolina Magalhães representantes da Fundação Norberto Odebrecht que informaram sobre o edital do "Prêmio ONG Forte" que contemplará uma ONG com sede em Salvador que trabalhe com educação para crianças e adolescentes e que através da premiação a ONG vencedora receberá consultoria personalizada que contribuirá para as estratégias de captação de recursos, gestão, conformidade, comunicação e governança e o valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). **2.1-Infraestrutura e Legislação-** o relator, **Mateus Russo (HC)** informou que foi realizada assembleia fechada para encaminhamentos sobre as denúncias que chegaram, as que foram enviadas pela Sindicância e os arquivamentos solicitando a **Tainara(CMDCA)** o número de denúncias a partir do início da nova gestão em agosto/2022 e foi informado o quantitativo entorno de 49 a 71 denúncias e **Mateus Russo (HC)** solicitou que fosse apresentada na tela do datashow a tabela elaborada pela Câmara Técnica, sem identificações que possam comprometer o sigilo dos trabalhos realizados, o que já é usual e trazida para as reuniões com intuito de passar as informações pertinentes acerca das denúncias recebidas e os processos. **Mateus Russo (HC)** prosseguiu sua fala informando que os conselheiros em reunião fechada realizaram os trabalhos de encaminhar as denúncias que chegaram e tratativa das encaminhadas para sindicância, com os devidos processos e denunciante e **Renato(SEMPRE)** informa que em reunião realizada anteriormente pela Câmara Técnica sugeriu ser criada resolução visando maior celeridade no contato com os conselhos tutelares para que se possa evitar situações que venham a prolongar a sindicância porque há situações em que o diálogo já contribuiria bastante para dirimir questões e avançar sem prejuízo da apuração do processo caso seja verificada a necessidade legal, essa sugestão da criação da resolução se deu pela observação que as denúncias em sua maioria vem pelo motivo de omissão na área do conselheiro tutelar e que através das reuniões da câmara buscando uma forma de poder trazer orientações para os conselheiros tutelares principalmente na questão de responder as demandas mesmo que não seja de sua competência porque o ato de não responder ao MP-BA ou poder judiciário sobre essas demandas gera sindicâncias e muitas vezes atos desnecessários que poderiam ser evitados e ficando as sindicâncias para questões mais concretas e não por falta de omissão por uma simples resposta não dada ao MP-BA e poder judiciário e que também através das reuniões tem-se realizado conversas para que dentro dos documentos que já se têm criar outros meios para otimizar e fazer fluir o fluxo das demandas que chegam e que **Edna Tosta(CMDCA)** trouxe em uma das reuniões uma forma de padronização visando evitar a burocratização do processo e evitar o prolongamento deles e na última reunião realizada foi posto em pauta a criação de um GT para discutir mudanças objetivando a melhoria no desenrolar dos trabalhos processuais e **Edna Tosta(CMDCA)** falou a resolução elaborada com a intenção da Câmara Técnica de fomentar o diálogo com a rede, sociedade civil, conselheiros tutelares, MP-BA, CMDCA e

Renato(SEMPRE) citou como exemplo a cartilha do trabalho infantil que foi elaborada e assim se criar também um material que contribua para esclarecimentos e dissoluções de dúvidas contribuindo dessa forma para a redução de sindicâncias desnecessárias e que não se configuram em fatos concretos e deixando para apuração de sindicâncias situações para aprovação realmente aquelas gravosas e assim tendo como consequência um trabalho mais ágil, eficiente e efetivo na apuração dos processos e o presidente **Leu Brasil (ABCA)** fez a leitura do conteúdo da proposta da resolução elaborada e supracitada pela Câmara Técnica submetendo a votação assim como o relatório apresentado pela Câmara para aprovação dos membros da assembleia - **Resolução e relato aprovados por unanimidade. 2.2-Registro e Inscrição.** Não houve quórum para reunião ordinária. **2.3-Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo.** A relatora **Lorena de Andrade (SMS)** informou que a Ata da última reunião da Câmara realizada dia 13/12/2022 já tinha sido compartilhada a todos os membros da Câmara por e-mail em 15/12/2022 e deu prosseguimento a sua fala relatando acerca da avaliação dos projetos enviados para análise da Câmara Técnica prosseguindo com seu relato fazendo a leitura da Ata da reunião citada da Câmara Técnica e após finalizar leitura indicou as deliberações da Câmara referentes às análises dos projetos das OSC's: 1. Santa Casa da Misericórdia - Aprovado. 2. Associação Humana Brasil - Aprovado. 3. Centro Comunitário João Paulo II - Reprovado. Em seguida passa para o tópico dos Relatórios Gerenciais do FMDCA e a Coordenadora Vera Guimarães oportuniza a fala para que o Fundo apresente o relatório. **Jocidene Oliveira (FMDCA)** presente na reunião se posiciona informando que **Rita Rios(FMDCA)** a representante do FMDCA que deveria apresentar o relatório não teve ciência da reunião e acrescenta que o relatório gerencial sempre foi apresentado na Assembleia e **Vera Guimarães(Pérolas de Cristo)** solicita a **Mariluce (CMDCA)** um e-mail institucional que viabilize o envio das convocatórias para o FMDCA de modo que o mesmo possa proceder com a confirmação de recebimento dos ofícios e **Mariluce (CMDCA)** esclarece que todos as convocatórias e comunicados, via WhatsApp e e-mails, são enviados para **Wagner Reis, Rita Rios e Jocidene Oliveira** que são representantes do FMDCA, mas que o problema é que essa prática, de delegar ao FMDCA a apresentação do relatório, foi deixada de lado, na medida que se deixou de analisar os relatórios enviados mensalmente, sendo necessário restabelecer essa proposta de apresentação. E finaliza sua fala sugerindo que seja alinhado com o FMDCA a apresentação de um resumo do ano de 2022 e a retomada de apresentação nas reuniões de Políticas Públicas. **Lorena de Andrade (SMS)** retomou a fala sobre o Grupo de Trabalho-GT do Fluxo de acolhimento de Crianças e Adolescentes, **Vera Guimarães(Pérolas de Cristo)** informa que será necessário nomear quem terá assento no GT mencionando que a reunião será no dia 16 de dezembro de 2022 no Ministério Público e salienta a importância em se ter um titular e um suplente na composição. **Leu Brasil (ABCA)** pontua que na reunião com o MP-BA, ocorrida anteriormente, já havia manifestado o interesse em representar o CMDCA, expressando que a princípio, deve ser publicada uma resolução com a composição dos indicados. **Vera Guimarães(Pérolas de Cristo)** reforça a importância de um membro do Governo para participar como suplente garantindo a paridade. **Leu Brasil (ABCA)** menciona que fará a provocação no grupo de Conselheiros de Direito para que o Governo indique um representante para assumir a suplência para que não haja prejuízo quanto a participação de um representante governamental. **Leu Brasil (ABCA)** informa sobre a necessidade em deixar definida a data de publicação da Resolução com período de abertura para captação externa e pede que **Mariluce (CMDCA)** deixe sinalizado a questão de entrar em contato com a Instituição João Paulo II para que seus dirigentes possam obter orientações pertinentes para apresentação de projetos e dessa forma conseguirem acessar recursos de captação externa que é tão importante para as OSC's, porque não é intenção do CMDCA reprovar projetos e sim contribuir para implementação de projetos e sinalizou a importância da capacitação para as instituições- **Relato aprovado por unanimidade.** Passando para o terceiro ponto da pauta. **3- Registro das Entidades de Atendimento-** A Conselheira de Direito **Tatiane Paixão (SEGOV)** da Câmara de Registros e Inscrição informou que em relação a reunião ordinária que não teve quórum foi enviada a convocação antecipando para dia 07/12/2022 por causa do feriado de 08/12/2022 visando não haver prejuízo nas análises dos registros das instituições por falta de quórum, porém apenas ela e outro membro se fizeram presentes e aguardaram os demais representantes para que houvesse quórum na reunião da câmara e que decorrido o prazo da reunião e os demais membros não se fizeram presentes, teve que declarar a reunião encerrada por falta de quórum e **Leu Brasil (ABCA)** pontuou que na reunião realizada no auditório da SEFAZ por sugestão de **Tatiane Paixão (SEGOV)** fosse feito uma flexibilização das reuniões da câmara sendo alternadas em online e presencial com objetivo de garantir quórum, mas ainda assim não se conseguiu ter o quórum necessário então **Leu Brasil (ABCA)** propôs que fosse submetido ao colegiado presente na reunião que desse o parecer na assembleia e aprovasse os registros uma vez que as visitas foram realizadas, assim como também já haviam sido feitos todos os processos e trâmites exigidos para novos e para os de renovação e que as instituições não podem ser penalizadas por conta de questões internas, tendo ciência que entende a questão dos conselheiros inclusive fez questão de colocar em pauta e que também respeita a decisão da câmara de não fazer reunião extraordinária pela possibilidade de mais uma vez não garantir quórum e prejudicar as OSC's gostaria de submeter ao colegiado que é soberano nas decida pela aprovação ou não dos registros de renovação e dos novos registros das instituições **Vera(Pérolas de Cristo)** coloca que mesmo que a reunião sendo online não houve quórum solicita que os colegas que são conselheiros tanto da parte governamental quanto da sociedade civil sejam sensíveis para que as instituições não venham a ser penalizadas pela falta de estar com seu registro validado **Leu Brasil (ABCA)** informa que não haverá problemas em relação a essa questão uma vez que os relatórios dos técnicos já foram feitos com parecer favorável e tendo representantes membros da câmara por isso propõe ao colegiado para que se possa aprovar as entidades com parecer favorável informado pela técnica presente e solicitou que **Luiz Augusto(CMDCA)** colocasse a lista na tela que contém se é registro novo ou renovação e que a proposta é justamente para não prejudicar as instituições, não apenas por conta de editais mas também para captação externa que são as instituições que não participam de editais, mas participam de Emenda Parlamentar e a **Técnica Suelen Santos(CMDCA)** informou os nomes AMAPE, Instituto de Beneficência Humanista Luiza Mahin, Fundação Bradesco, Associação Beneficente e Cultural Semeando a Esperança, Associação Beneficente Educacional Paz e Vida, Conselho Regional de Psicologia da Bahia 3ª Região, Federação Bahiana de Basketball-FBB, Associação Beneficente Vida - ABV, Associação Educativa da Universidade de Reconstrução Ancestral e Amorosa, Estatuto da Associação Meu Sorriso-Proposta aprovada pelo colegiado, com abstenção do Conselheiro de Direito **Gustavo Mercês(SPMJ).**

Aprovar a renovação e nova inscrição das entidades abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
547/04	FUNDAÇÃO BRADESCO	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	22/12/2022
920/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	22/06/2024
1001/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	01/07/2024
1055/21	INSTITUTO DE BENEFICÊNCIA HUMANISTA LUIZA MAHIN	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	09/02/2024

Aprovar a inscrição das entidades abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1097/22	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS EXTRAORDINÁRIOS - AMAPE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	21/12/2024
1098/22	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA 3 : REGIÃO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	21/12/2024
1099/22	FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL-FBB L	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	21/12/2024
1100/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA - ABV	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	21/12/2024
1101/22	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DA UNIVERSIDADE DE RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	21/12/2024
1102/22	ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	21/12/2024

Quarto ponto da pauta. **4-Implementação dos Serviços da Escuta Especializada.** O presidente **Leu Brasil (ABCA)** falou sobre a importância desse ponto de pauta ser colocado na reunião e relatou sobre a mobilização junto ao Conselho Tutelar com a presença de **Dinsjane Pereira (SPMJ)** para discutir a questão da resolução já aprovada no CMDCA porque o Conselho Tutelar tinha alguns questionamentos acerca de alguns pontos até mesmo para contribuição e melhoria por isso ocorreu um encontro e nesse primeiro encontro **Dinsjane Pereira (SPMJ)** sugeriu uma reunião com a presença apenas do Conselho Tutelar e essa reunião com o Grupo de Trabalho-GT de fluxo foi muito produtiva entre SPMJ, CMDCA e Conselho Tutelar e feito um alinhamento de alguns pontos que precisavam ser propostos na mudança dessa resolução e o desdobramento desse encontro foi a reunião do comitê implantado através de resolução e por isso a presença na reunião da assembleia de **Evelin Ferreira** que representa a SMED no comitê, **Dinsjane Pereira** que representa SPMJ e **Maria Raquel Gomes (CEIFAR)** que representa a sociedade civil que também faz parte do comitê para apresentação das alterações ao colegiado **Dinsjane Pereira (SPMJ)** fala sobre a Lei Federal 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e determina em seu conteúdo que Estados e Municípios implantem salas de Escuta Especializadas para crianças e adolescentes vítimas que sofreram ou sofrem das diversas violências desde a psicológica, a física e a sexual e veio outros complementos como o Decreto Federal 9.603/2018 trazendo as normativas e desde então os municípios passaram a estudar meios para implantação da determinação da lei supracitada e sinalizando que houve o período da pandemia que foi difícil para alguns avanços e que desde 2021 vem se fazendo essa discussão no município de Salvador dentro da SPMJ e com a Rede para que pudesse ter esse status de implantar as salas em Salvador e o CMDCA coordenou essa jornada e foi desafiador a realização dos encontros, ter quórum e votação para aprovação de decisões e deliberações e no comitê há representantes da Saúde, Assistência Social, Educação, SPMJ, CMDCA e Conselho Tutelar e a intenção é trazer outros convidados como a SEMUR e a Sociedade Civil que passaram a fazer parte e a medida que for se avançando nas discussões chamar MP-BA entre outros órgãos sendo esse ponto pactuado dentro dos encontros realizados, na época não se chegou a um consenso sobre o fluxo por conta de quórum e definições, mesmo assim foi trazido para apreciação do CMDCA e foi aprovado e saiu a resolução, por isso nos comprometemos enquanto membros do Comitê que não avançamos quanto aos detalhes de cada tópico como deveríamos funcionar e ao sair a resolução cada um começou a sinalizar que faltou algum gargalo que não daria para se implantar uma sala de escuta, divulgar ocorrência inclusive para que os presentes que possuem instituições que atendem crianças e adolescentes e demais atores envolvidos também tivessem oportunidade de contribuir. **Dinsjane Pereira (SPMJ)** informou que já existe três salas instituídas e montadas, equipe técnica organizada e que nesse momento ocorreu a transição de gestão no CMDCA e por isso foi solicitado a **Leu Brasil (ABCA)** essa agenda na qual se tem a possibilidade de se está informando sobre a implantação, normativas, como deve funcionar e o fluxo da Escuta Especializada na reunião do colegiado. Foi apresentado pelas representantes do Comitê de Implantação Especializada um Fluxograma referente ao atendimento das demandas e respondidos questionamentos de **Vera (Pérolas de Cristo)** sobre os relatos feitos por crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento e como proceder e **Dinsjane Pereira (SPMJ)** respondeu que as demandas são encaminhadas para o centro de escuta especializada e prosseguiu dizendo que as portas de entrada com os órgãos definidos nas áreas de Saúde, Assistência Social, Jurídico, Educação, SPMJ, CMDCA e Conselho Tutelar, detalhamento dos protocolos de saúde, educação, o Conselho Tutelar com as normativas como deve funcionar a questão do acionamento, do comunicado com obrigatoriedade tanto por e-mail como contato por celular, as salas também contarão com contato celular, o fluxo também vem trazendo se é uma situação espontânea ou não e após aprovação dessa regulação haverá a passagem da informação a toda Rede de como irá

funcionar as salas, como funciona esse fluxo e essa vai ser uma parte que enquanto comitê já foi feito agendamento tanto com entes públicos quanto da sociedade civil para que todos tenham o mesmo diálogo e compreendam esse processo de maneira conjunta e no fluxograma consta se há a necessidade de emergência se não tem e como funciona em caso de emergência o agendamento das salas e no treinamento será explicado sobre o relato espontâneo e como vai ser esse agendamento e são essas as orientações que o Comitê traz. **Leu Brasil (ABCA)** submete a aprovação das alterações construídas pelo Comitê na resolução que já havia sido publicada acerca da implantação da Sala de Escuta- **Aprovado por unanimidade.** Passando para o quinto ponto da pauta. **5-Reserva Orçamentária para as Capacitações.** **Leu Brasil (ABCA)** relata que capacitação já havia sido aprovada na assembleia 358ª e que nessa reunião se informaria o valor do recurso para essa finalidade e prosseguiu a fala dizendo que o valor de R\$50 (cinquenta mil reais) já está liberado faltando apenas organizar o cronograma. **Andreia (FMDCA)** reforça a temática da prestação de contas. **Tatiane Paixão (SEGOV)** informa que o Empresarial Iguatemi poder ser disponibilizado para a capacitação. **Leu Brasil (ABCA)** concorda com o local e **Carlinda Santos (Sons do Bem)** pergunta se será online. **Leu Brasil (ABCA)** informa que o ideal é presencial. **Gustavo Mercês (SPMJ)** pergunta se já tem data para as capacitações e **Leu Brasil (ABCA)** responde que pretende estabelecer cronograma o quanto antes porque tem ciência da importância e a necessidade da sustentabilidade das instituições, que infelizmente não buscam a sua sustentabilidade ficando dependentes de recursos públicos por falta de orientação acerca de captação externa e fomento dessa prática. **Ivanete Torres (SEFAZ)** reforça a fala de **Leu Brasil (ABCA)** que é necessário se aperfeiçoar para captar recursos externos, com relação ao orçamento teve previsão orçamentária. **Leu Brasil (ABCA)** fala que buscou informação junto ao FMDCA e que através de **Wagner Oliveira (FMDCA)** obteve a resposta de há o valor liberado de valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) disponível, mas que para essa capacitação vai ser utilizado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) reais e colocou para aprovação do colegiado. **Aprovado por unanimidade.** Sexto ponto da pauta. **6-Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares.** **Leu Brasil (ABCA)** relata sobre a necessidade de iniciar o processo de Escolha dos Conselhos Tutelares e da criação da resolução para criação da Comissão e sobre alguns tópicos que devem constar em edital respeitando o calendário para cada etapa do processo de escolhas dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2028 e sinalizou a criação de mais 6 (seis) novos Conselhos Tutelares e informou que a comissão organizadora será paritária e formada pelos seguintes membros: Evaldo Batista (Associação Beneficente e Cultural de Amaralina-ABCA); Vera Guimarães (Lar Pérolas de Cristo); Mateus Russo (Organização Hora da Criança); Ailton Moura (Associação Educadoras das Escolas Comunitárias); Tatiane Paixão (SEGOV); Renato Calegari (SEMPRE); Evelin Cerqueira (SMED) e Gustavo Mercês (SPMJ). **Aprovado por unanimidade pelo colegiado.** Passando para o sétimo ponto da pauta. **7-IX Conferência Municipal.** **Leu Brasil (ABCA)** relata que foi recebida a informação que o CONANDA alterou o cronograma de datas para as conferências municipais, e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CECA na reunião realizada no dia 19/12/2022, no CMDCA, apresentou um comunicado confirmando a alteração, ficando definido nesta mesma reunião que a conferência municipal de Salvador ocorrerá entre os dias 22 e 23 de Março de 2023 e as pré-conferências de 13 a 17 de Março de 2023 e que no momento está se verificando a possibilidade da conferência municipal acontecer na faculdade anhangueira do polo Iguatemi pela facilidade de acessibilidade, informa também que a comissão relativa a Conferência foi subdividida em quatro subcomissões. E convida os conselheiros de direito e à sociedade Civil a participar das subcomissões, na continuidade ele informa que nas pré-conferências serão indicados os candidatos a delegados para a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que os dois adolescentes que atuam como jovens aprendizes no CMDCA participarão da organização do evento. **Aprovado por unanimidade.** **8- No que ocorrer.** **Ademir Santos (Paz e Vida)** sugeriu que nos próximos editais a Fundação Odebrecht possa verificar a viabilidade no aumento de mais de uma ONG contemplada e Renildo (IBCM) sugeriu que empresas como a Odebrecht possam estender a assessoria a mais instituições e que se pense em um edital que fortaleça os Conselhos Tutelares e **Leu Brasil (ABCA)** informa que já se tem uma articulação junto a SPMJ para capacitação em 2023 que vai ser oferecida às instituições de Salvador-Ba e Conselheiros Tutelares que é a mentoria citada por Renildo (IBCM) para abarcar todas as instituições registradas no CMDCA e Conselheiros Tutelares. **Leu Brasil (ABCA)** solicitou um momento aos presentes para com a presença da Secretária da SPMJ Dr.ª Fernanda Silva Lordêlo proceder a cerimônia de assinatura do Edital 01/2022 de Chamamento Público com a saída de recurso no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) e a Secretária Fernanda Lordêlo relatou que a disponibilização do valor supracitado contribuirá para que diversas crianças e adolescentes sejam beneficiados e **Leu Brasil (ABCA)** afirmou que o referido edital estará disponível no site do CMDCA e a Secretária da SPMJ sinalizou que as portas da secretaria a qual é gestora está de portas abertas para as instituições e informou sobre a implantação de ações que deixem as OSC's mais seguras e o Município também em relação aos projetos que são feitos e pontuou o fluxo de capacitação externa que cresceu e que representa um avanço positivo para as OSC's. **Leu Brasil (ABCA)** sugere quanto à instituição João Paulo II que teve um projeto reprovado, que o profissional responsável pela elaboração do projeto seja convidado pelo CMDCA para um diálogo, tanto pelo fato da mesma já ter sido reprovada em outro projeto, bem como em virtude das OSC's em geral ainda não terem sido capacitadas. O intuito desse momento seria proporcionar um espaço para orientação quantos aos pontos que precisam ser revistos nos projetos dessa instituição para que nos próximos projetos a instituição tenha mais êxito. A coordenadora da Câmara Técnica **Vera Guimarães (Casa das Pérolas)** corrobora com a fala de **Leu Brasil (ABCA)** - o colegiado acatou a sugestão trazida. **Mariluce (CMDCA)** informa que **Carlinda Santos (Sons do Bem)**, presente na reunião, enviou um e-mail solicitando informações referentes aos 02 (dois) projetos da Associação Sons do Bem que foram reprovados, se terá oportunidade de arrumar e enviar novamente ou se deve arquivar a proposta. **Vera Guimarães (Casa das Pérolas)** informa que a Câmara Técnica pode passar os pontos que justificaram a reprovação dos projetos. O presidente agradece a presença de todos e encerra a Assembleia Geral Ordinária de número 359ª às 12h45 minutos.

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador